



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
 GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de
 Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
 21.10.2014
 ÀS 10:25 Horas
 Ass.:

Of.nº 579/2014-GAB

Bento Gonçalves, 15 de outubro de 2014.

Assunto: Resposta Ofício 574/2014/GAB/LEG.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício em epígrafe, comunicamos a Vossa Excelência que as Indicações dos Nobres Vereadores foram encaminhadas às Pastas competentes, para serem analisadas e tomadas as medidas cabíveis, dentro das possibilidades, conforme segue:

- protocolos nº 788,789 e 791, à Secretaria de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana;
- protocolos nº 782, 784, 785, 786, 787 e 790, à Secretaria de Viação e Obras Públicas;
- protocolo nº 792, à Subprefeitura do Distrito de Faria Lemos; e
- protocolo nº 783, ao Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano.

Colocando-nos à disposição dessa Casa, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,


 Guilherme Rech Pasin,
 Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Valdecir Rubbo,
 Digníssimo Presidente,
 Câmara Municipal de Vereadores,
Bento Gonçalves – RS.

Gabinete da Presidência
 Câmara Municipal de
 Bento Gonçalves
RECEBIDO
 21.10.2014
 ÀS 10:42 Horas
 Ass.: